



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

153

INDICAÇÃO N.º 90/85 =

Apresentada em

29/08/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 250/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia

02/09/85.

Sessão realizada dia 30/08/85.

Autoria do Vereador: Francisco Gomes de Alencar

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

EM 30/08/1985

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimen to Interno, o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais indica a Mesa se officie ao Chefe do Executivo Municipal no sentido de mostrar a S. Exa., a necessidade de Município de Sarandi, doar a MITRA DIOCESANA da Arquidiocese de Maringá, uma área de terras no Jardim Novo Independência destina a construção da Capela Nossa Senhora Aparecida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 1985.

Francisco Gomes de Alencar
Francisco Gomes de Alencar

- autor -